



Ofício N° 629/05

Goiânia, 27 de Junho de 2005

A Associação Ipê Rosa é uma organização não governamental, sem fins econômicos, com base comunitária, fundada em 01/09/1995. Ela é pioneira no Estado Goiás, na defesa dos Direitos Humanos, contra toda forma de discriminação, combate á violência, pelo respeito ao meio ambiente e atua na prevenção as DST/Aids.

Por motivo de esclarecimento a equipe de contabilidade justifica o depósito de R\$ 12,29 no Banco do Brasil da Agencia 1610-1 C/ C: 69.794 – X relativa ao projeto Multiplicar - Contrato N° 173 /GAJ / SES – 2004 devemos uma explicação a Vossa Senhoria, o CHEQUE de N° 850092.

É de seu conhecimento quer todos os cheques da Associação Ipê Rosa são preenchidos pelo tesoureiro e houve por parte dele um engano. A coordenadora do Projeto Multiplicar Ligia Isabel Nunes Barbosa deveria receber o valor de R\$ 12,29 da Associação Ipê Rosa e como nos últimos meses a condenação só recebia cheques do projeto, pela foOrça do habito o tesoureiro fez o cheque assinado do projeto e não da conta da entidade, logo que percebido o engano o valor foi restituído ao banco do Brasil na conta do projeto Multiplicar em espécie no dia 27 / 06 / 2005.

De acordo com os nossos conhecimentos nos responsabilizamos pelo equívoco e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que venha ser necessária o e segue junto a esta o comprovante de depósito no valore retirado.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição e agradecemos sua ajuda e compreensão.

Atenciosamente,

Elandias Bezerra Sousa

Presidente do Ipê Rosa

Ligia Isabel Nunes Barbosa

Coordenadora

Gilvan Rosa Nogueira

Tesoureiro.

À/C

Ilmo Sr^a.

SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS E ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde

Programa Nacional de Saúde

Ministério da Saúde

Nesta.

CNPJ: 02.451.349/0001-75

Rua 08 n° 331 Sala 02 Edifício Coelho Setor Central
74.013-030 Goiânia – GO

Fone: 62-223-0128. Email: iperosabr@yahoo.com.br